

OFÍCIO Nº 205/2026/GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 19 de agosto de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

R. Pedro Velho, 1291, Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000

E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, para apreciação e deliberação dos nobres Vereadores, a propositura anexa, que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.004/2024.

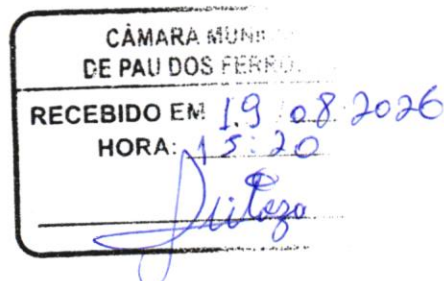
Certa de sua atenção e do compromisso dessa Casa Legislativa com as matérias de interesse do Município, conto com a apreciação da presente propositura, ao tempo em que renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 2435/2026

Altera o art. 3º. da Lei Municipal nº. 2004/2024 e dá outras providências

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º. da Lei Municipal nº. 2004/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A donatária terá um prazo de 4 (quatro) anos para fazer edificação a que se destina no imóvel objeto desta doação, findo este prazo e não o fazendo, fica revogada a doação objeto desta Lei, com a consequente reversão do imóvel para o município de Pau dos Ferros.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de agosto de 2026.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA _____ SESSÃO LEGISLATIVA _____	
21ª SESSÃO ORDINÁRIA	
☒ APROVADO	☐ REPROVADO
Pau dos Ferros/RN 21/08/2026	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 20/08/2026	
HORA: 12:31	

RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor,
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o art. 3º da Lei Municipal nº 2.004/2024, especificamente quanto ao prazo concedido à donatária para a realização da edificação prevista no imóvel objeto da doação.

A alteração proposta busca adequar o prazo para 4 (quatro) anos, proporcionando maior período para o cumprimento da finalidade estabelecida, sem afastar a obrigação de utilização do imóvel para o fim que justificou a doação.

Ressalta-se que a medida mantém a previsão de reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Pau dos Ferros caso a edificação não seja realizada dentro do prazo estabelecido, preservando, assim, o interesse público e a finalidade da doação.

Dessa forma, a alteração proposta mostra-se conveniente e necessária, razão pela qual submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Pau dos Ferros/RN, 19 de agosto de 2026



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

conectada
com o
POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Rua Pedro Velho, 1291, Centro
Fone: (84) 3351-2904
camarapaudosferros.m.gov.br

SESSÃO:	21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	2435/2026
PROPOSITOR:	MARIANNA ALMEIDA	DATA:	01/09/2026
PRES. SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	09:41:41
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	AUS
DEUSIVAN DOS SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	PRESENTE	SIM
ALANY SAMUEL	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON REGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
PROFESSORA ALDACEI	PT	AUSENTE	AUS
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	SIM
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	SIM

Ementa: ALTERA O ART. 3º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 2004/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO		SIM	11
TURNO:	TURNO ÚNICO	NÃO	0
TRÂMITE:	TURNO ÚNICO	ABS	0


Ass.: JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DA SESSÃO